

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17186/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal, pelo Poder Executivo, de boletim dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde pública do Município de Maringá.

- **Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar, mensalmente, um boletim informativo contendo dados sobre os atendimentos realizados pelas unidades de saúde pública do Município de Maringá.
 - Art. 2.º O boletim informativo deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações:
 - I número total de atendimentos realizados:
 - II tipos de atendimentos prestados (consultas, exames, procedimentos, outros);
 - III número de atendimentos por especialidade;
 - IV tempo médio de espera para atendimento;
 - V taxa de satisfação dos usuários, quando disponível;
 - VI informações sobre campanhas de saúde e ações educativas realizadas no período.
 - Art. 3.º A divulgação do boletim deverá ser feita por meio de:
 - I publicação no site oficial do Município na internet;
 - II distribuição em formato impresso nas unidades de saúde;
 - III divulgação em redes sociais oficiais do Município.
 - Art. 4.º O boletim informativo deverá ser divulgado até o último dia de cada mês.
- **Art. 5.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 7.º Fica revogada a Lei n. 6.169, de 31 de março de 2003.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2025.

DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Vereador**, em 05/03/2025, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0368302** e o código CRC **47238301**.

<u>25.0.000001739-9</u> 0368302v6